



PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



## DECRETO Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONVOCA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS – CIWAY 470, EMPRESA G3 INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 08.881.533/0001-31, LOCALIZADO NA RODOVIA INGO HERING (BR-470), BAIRRO VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO.**

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, III da Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS - CIWAY 470, da empresa G3 INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.881.533/0001-31, localizado na Rodovia Ingo Hering (BR-470), Bairro Volta Grande, Navegantes/SC, nos termos do anexo deste Decreto, que dele passa a fazer parte integrante.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por:  
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA  
CPF: \*\*\*.675.219-\*\*  
Data: 15/01/2024 16:20:26 -03:00

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria de Administração e Logística, aos quinze dias do mês de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Ditmar Alfonso Zimath  
CPF: \*\*\*.983.039-\*\*  
Data: 16/01/2024 17:14:16 -03:00

**DITMAR ALFONSO ZIMATH**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA





PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



## ANEXO ÚNICO

**REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS – CIWAY 470, EMPRESA G3 INCORPORADORA LTDA- CNPJ Nº 08.881.533/0001-31, LOCALIZADO NA RODOVIA INGO HERING (BR-470), BAIRRO VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC.**

**Art. 1º** A Audiência Pública tem como objetivo a ampla discussão e deliberação acerca dos impactos positivos e negativos na implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS - CIWAY 470 da empresa G3 INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 08.881.533/0001-31, localizado na Rodovia Ingo Hering (BR-470), Bairro Volta Grande, Navegantes/SC.

**Art. 2º** A Audiência Pública será realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira), com início às 19h e término às 21h, no Salão da Sociedade 1º de Maio, situado à Rua Orlando Ferreira, 2492 – Bairro Machados, no Município de Navegantes/SC.

**Parágrafo único.** O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV estará disponível para análise pelos interessados no endereço: Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 498 – Bairro Centro - Navegantes (SC) - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Navegantes/SC e via site eletrônico próprio: <https://www.navegantes.sc.gov.br/servico/21/estudo-de-impacto-de-vizinhanca>

**Art. 3º** Os participantes da Audiência Pública deverão assinar lista de presença.

**Art. 4º** A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**Art. 5º** A Mesa Diretora será composta pelo Presidente do Conselho da Cidade de Navegantes, pelo Secretário, pelo representante do empreendedor e pela empresa responsável da elaboração do EIV.

§ 1º A Audiência Pública será presidida e coordenada pelo Presidente do Conselho da Cidade de Navegantes e, no seu impedimento, pelo Vice-presidente do Conselho da Cidade de Navegantes, que mediará os debates.

§ 2º Caberá ao Secretário do Conselho da Cidade a coordenação do registro dos participantes da Audiência Pública, em lista de presença, constando nome, número do documento de identidade, telefone e endereço, assim como a preparação da respectiva ata.

**Art. 6º** A Audiência Pública terá início com uma abertura oficial, seguida de pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora acerca dos objetivos do ato e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre





os procedimentos constantes deste Regimento, a serem observados durante a sessão.

§ 1º. A critério do Presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

§ 2º. A Audiência Pública iniciará com a leitura deste Regimento que norteará a reunião.

**Art. 7º** Será realizada apresentação pelos empreendedores sobre os empreendimentos e seus objetivos, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

**Art. 8º** A equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto de Vizinha – EIV terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar a exposição técnica sobre os estudos desenvolvidos, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

**Art. 9º** Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para a inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado, caso necessário, e com a devida permissão do Presidente da mesa.

**Parágrafo único.** As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento de formulário próprio, a ser distribuído aos presentes.

**Art. 10.** O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§ 1º O debate deverá ser conduzido de forma a não permitir apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§ 2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§ 3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§ 4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

§ 5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§ 6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não foram possíveis de serem atendidos, terão um prazo máximo de 3 (três) dias para serem enviados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.





PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



**Art. 11.** Posteriormente a realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do empreendedor, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

**Art. 12.** O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Parágrafo único.** Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados ao processo.

**Art. 13.** Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Mesa Diretora.

NAVEGANTES, 15 DE JANEIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Gilmar Jacobowski  
CPF: \*\*\*.029.189-\*\*  
Data: 15/01/2024 16:09:00 -03:00



**GILMAR GERMANO JACOBOWSKI**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes/SC –  
CONCIDADENAVE





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XM54Y-6AD8X-NKF5Y-YRSG6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gilmar Jacobowski (CPF \*\*\*.029.189-\*\*) em 15/01/2024 16:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Lat: -26,864100 Long: -48,671500 Precisão: 8742 (metros)
Autenticação	planejamento.secre...avegantes.sc.gov.br
Email verificado	
u9njbHuXVUWlvzeE9olxLlachNibVRZx9d8UAqhIF/k=	
SHA-256	

- ✓ LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA (CPF \*\*\*.675.219-\*\*) em 15/01/2024 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.181	Não disponível
Autenticação	gabinete@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
/JJl3OL+siX87Yc8/UoSUDV2UQtCQH24ydQXP6tTg90=	
SHA-256	

✓ Ditmar Alfonso Zimath (CPF **\*\*\*.983.039-\*\***) em 16/01/2024 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.179	Geolocalização Lat: -26,892698      Long: -48,650650 Precisão: 3398 (metros)
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
dR9aSjexEBRdaTVSoVsvrISv227g4gt349z8G1wDYmg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XM54Y-6AD8X-NKF5Y-YRSG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>